



## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b>	1
■ Atos Oficiais	1
Leis	1
■ Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjucação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2 3
Atas de Registro de Preço	4
■ Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

#### ■ LEI Nº. 5 774, de 11 de maio de 2016

*(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.709 de 16 de dezembro de 2015 e nº 5.710 de 16 de dezembro de 2015 e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$100.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.709, de 16 de dezembro de 2015, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.710, de 16 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir

Crédito Adicional Especial na Prefeitura do Município de Votuporanga no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados a:

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11 10305.0026.2065 Vencimentos e Vantagens fixas-  
-Pessoal Civil R\$ 100.000,00  
Fonte de Recursos Estadual - 02  
Atividade 65 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de maio de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

#### ■ LEI COMPLEMENTAR Nº. 311, de 11 de maio de 2016

*( Dispõe sobre alteração no Anexo I da Lei Complementar nº 286, de 02 de abril de 2015 e da outras providências )*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. No Anexo I da Lei Complementar nº. 286 de 02 de abril de 2015, o item 36 passa a vigor com a seguinte redação:

“36 – CAIXA DE ESCADA – área destinada exclusivamente à circulação vertical de pessoas no interior de uma edificação. Considera-se sua projeção horizontal para efeito de cômputo de área construída e, no caso de mais de um pavimento, o número de projeções será calculado pela fórmula P-1, onde P representa a quantidade de pavimentos da edificação.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida

Neves”, 11 de maio de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

#### ■ LEI COMPLEMENTAR Nº. 312, de 11 de maio de 2016

*( Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 195, de 14 de dezembro de 2011 e dá outras providências )*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Na Lei Complementar nº. 195 de 14 de dezembro de 2011, no artigo 176 o item VI fica excluído.

Art. 2º. Na Lei Complementar nº. 195 de 14 de dezembro de 2011 no Anexo I o item 20 passa a vigor com a seguinte redação:

“20 – ÁREA CONSTRUÍDA – área da superfície limitada pelo perímetro externo da edificação, no nível do piso do pavimento correspondente. No caso de mezaninos, estes devem ser considerados na sua totalidade como área construída.”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de maio de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete



## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### SMCT - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VINICIUS BUZO VILALVA - EVENTOS ME.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 12/05/2016, ou seja, até o dia 12/05/2017, mantendo o valor mensal de R\$ 13.000,00. Totalizando para o período de 12 meses o valor global de R\$ 156.000,00.

Pregão Presencial nº 072/2015 - Processo nº 088/2015. Assinatura: 10 de maio de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 10/05/2016.

#### SMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 21/05/2016, ou seja, até o dia 21/05/2017, conforme as especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	021.001.019	Viagem	156	Transporte, por meio de ônibus, de usuários que necessitam de tratamento médico na cidade de BARRETOS/SP.	R\$ 1.502,55	R\$ 234.397,80

Pregão Presencial nº 100/2014 - Processo nº 156/2014. Assinatura: 11 de maio de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 11/05/2016.

#### SMAS - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: VERSÁTIL GESTÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 22/05/2016, ou seja, até o dia 22/05/2017, mantendo o valor mensal de R\$ 12.500,00, perfazendo o valor global de R\$ 150.000,00.

Pregão Presencial nº 123/2013 - Processo nº 173/2013. Assinatura: 11 de maio de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 11/05/2016.

#### SMAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXCLUSIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 20/05/2016, ou seja, até o dia 20/05/2017, mantendo o valor mensal de R\$ 17.410,00, perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 208.920,00.

Pregão Presencial nº 075/2014 - Processo nº 120/2014. Assinatura: 11 de maio de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 11/05/2016.

o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.863,00 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais); o LOTE 05, com o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais); o LOTE 06, com o valor de R\$ 1.680,45 (um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos); o LOTE 07, com o valor de R\$ 4.099,32 (quatro mil e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); o LOTE 08, com o valor de R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais); o LOTE 09, com o valor de R\$ 1.367,71 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos); o LOTE 10, com o valor de R\$ 2.026,20 (dois mil e vinte e seis reais e vinte centavos); o LOTE 11, com o valor de R\$ 577,83 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); o LOTE 12, com o valor de R\$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); o LOTE 13, com o valor de R\$ 1.570,88 (um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos); o LOTE 14, com o valor de R\$ 450,63 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos); o LOTE 15, com o valor de R\$ 1.307,00 (um mil, trezentos e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.749,30 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOIRO - 11/05/2016.

#### SMAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016 - PROCESSO Nº 121/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: C.L.P. ABDOUCH - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 3.243,46 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos); o LOTE 02, com o valor de R\$ 1.631,32 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos); o LOTE 03, com o valor de R\$ 1.191,00 (um mil, cento e noventa e um reais); o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.863,00 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais); o LOTE 05, com o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais); o LOTE 06, com o valor de R\$ 1.680,45 (um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos); o LOTE 07, com o valor de R\$ 4.099,32 (quatro mil e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); o LOTE 08, com o valor de R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais); o LOTE 09, com o valor de R\$ 1.367,71 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos); o LOTE 10, com o valor de R\$ 2.026,20 (dois mil e vinte e seis reais e vinte centavos); o LOTE 11, com o valor de R\$ 577,83 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); o LOTE 12, com o valor de R\$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta

## Homologação / Adjudicação

#### SMAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016 - PROCESSO Nº 121/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: C.L.P. ABDOUCH - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 3.243,46 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos); o LOTE 02, com o valor de R\$ 1.631,32 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos); o LOTE 03, com o valor de R\$ 1.191,00 (um mil, cento e noventa e um reais);



centavos); o LOTE 13, com o valor de R\$ 1.570,88 (um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos); o LOTE 14, com o valor de R\$ 450,63 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos); o LOTE 15, com o valor de R\$ 1.307,00 (um mil, trezentos e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.749,30 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 11/05/2016.

## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 - PROCESSO Nº 072/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (tablets) para Agentes de Saúde.

RETIFICAÇÃO: A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA do Elemento 01, LOTE 01, Código 047.002.019, passa a ser a seguinte:

Tablet com tela capacitiva de 7" full touch (compatível com Samsung Galaxy Tab 4), resolução mínima da tela 1024x600, full HD 480p, 720p, processador Quad Core 1.2 Ghz ou superior, memória RAM 1GB, memória flash interna mínimo 4GB, suporte cartão memória Micro SDHC até 32GB, conexão Wi-Fi (802.11), bluetooth, entrada USB, GPS, sistema operacional Android 4.0 ou superior, bateria 3.7v - 3.200mAh ou superior, áudio P2 3.5mm, alto falante estéreo interno, câmera traseira no mínimo 3.2 MP, câmera frontal 1.3 MP, banda GSM Quad Band (850/900/1800/1900 MHz), linguagem de dados em português, cor preto, garantia 12 (doze) meses, incluso película protetora de tela e capa de proteção de silicone ou borracha na cor preta e no tamanho ideal para o aparelho.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 24 de maio de 2016 (24/05/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES: Maiores informações e/ou esclarecimentos na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov](http://www.votuporanga.sp.gov) ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 11/05/2016



## Atas de Registro de Preço

### SMS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: FORINI COMÉRCIO DE FERRAGENS – ME.

Objeto: Acréscimo de R\$ 15.250,14 no valor contratual, conforme quantidades abaixo:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	02	030.001.044	UND	62	Locação de concentrador de ar com as seguintes características: capacidade de 0,5 a 5 litros por minuto de oxigênio medicinal, sistema indicador de pureza do oxigênio, filtro de partícula na entrada e filtro bacteriológico na saída, baixo consumo elétrico e fácil manutenção; performance entre 96% e 92%, dimensões máximas de até 70cm de altura x 50cm de largura x 37cm de profundidade, peso máximo de até 24,5kg; alimentação elétrica 120V/60Hz ou 220V/60Hz dependendo do local da instalação; consumo elétrico máximo 350W; alarmes para falta de energia, pressão alta e pressão baixa; fluxômetro; rodízios nos pés; acessórios: 01 copo umidificador, 01 cateter nasal ou máscara de ventury com traquéia para traqueostomizado, com extensor de no mínimo 2 metros e 01 cilindro de backup com capacidade de 10m3 com primeira carga completa e sem cobrança para a municipalidade, sendo a reposição por quebra ou desgaste dos acessórios de responsabilidade do paciente/cuidador e a recarga do cilindro de backup de acordo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.	R\$ 245,97	R\$ 15.250,14

Pregão Presencial nº 165/2015 - Processo nº 219/2015. Assinatura: 11 de maio de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 11/05/2016.

### SMO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: MEJAN & MEJAN LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Pedra nº 1 (resíduos constituídos na sua maioria por concreto), com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	001.007.100	M3	3.000	Pedra nº 1 (resíduos constituídos na sua maioria por concreto).	R\$ 31,00	R\$ 93.000,00

Pregão Presencial nº 097/2016 - Processo nº 118/2016. Valor Total: R\$ 93.000,00. Assinatura: 11 de maio de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 11/05/2016.



## Atos Administrativos

## Editais de Notificação

Votuporanga, 11 de maio de 2016.

SANDRA R. LAMANA KANSO

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Aos 10 (dez) de maio de 2016, na Secretaria Municipal da Cidade (PROCON), reuniram-se os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pela Portaria do Executivo n. 18600/2016. Em pauta os processos elencados em convocação/intimação publicada neste diário em 04 de maio de 2016, tendo como recorrida a Prefeitura do Município de Votuporanga, julgados conforme decisões abaixo arroladas:

Processo n. 1651/2016-3713/2016

GUILHERME ANTONIO GOSSN

Relator: Vergílio Dumbra

Ementa: Multa de Calçada - Recurso Negado - Em decisão não unânime, a câmara julgou pelo indeferimento do pedido.

Processo n. 2500/2016-4270/2016

JOSÉ RICARDO SPALAOR

Relatora: Denise Peres Vieira

Ementa: Multa de Limpeza de Terreno - Recurso Negado - Em decisão unânime, a câmara julgou pelo indeferimento do pedido.

## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br